



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**IND 6525 /2012**

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B).**

**L I D O**  
Em 08/08/12  
Assessoria do Deputado

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização do Ginásio de esportes localizado na QNO 18/19, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização do Ginásio de esportes localizado na QNO 18/19, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**JUSTIFICAÇÃO**


Sector Protocolo Legislativo  
**IND 6525 /2012**  
Folha Nº **02 R 1A**

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa de Ceilândia não dispõe de equipamentos públicos em quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em 02 de Agosto de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO  
11.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 09/08/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Salar Protocolo Legislativo

JND 6525 2012

Folio 02 RITA